

ATA NÚMERO 7 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas realizou-se a reunião Ordinária número 7 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram as seguintes perguntas e/ou cometários: -----

1. Foram gastos 22 mil euros em despesas no âmbito do concurso 7 Maravilhas à Mesa, pela Terra Baleeira, qual a explicação que o Executivo tem para isso?-----
2. Qual a razão dos serviços da Escola de Música não serem faturados à Câmara Municipal, mas sim à Associação Cultural Terra Baleeira? Há aqui uma relação muito estreita e confusa entre as duas entidades que não é clara para nós.-----

O senhor Presidente e/ou os senhores Vereadores em Regime de Permanência responderam da seguinte forma: -----

1. “O facto de ir à final foi uma situação inesperada pelo que tivemos de agilizar procedimentos” disse.-----
2. “Os senhores Vereadores deveriam ultrapassar esse tipo de inquirição e comportamento descabido. Os senhores Vereadores querem acabar com a Escola de Música? Devemos pagar aos professores ou não? Não lhe pagamos? Os senhores Vereadores estão sistematicamente com preconceitos acerca de tudo e partem do princípio que há falta de seriedade em tudo o que a Câmara Municipal das Lajes do

Pico faz. Vamos fazer assim: - a partir de agora passam a fazer perguntas sobre a Câmara Municipal das Lajes do Pico. A Associação Cultural Terra Baleeira não é a Câmara Municipal das Lajes do Pico! A Associação Cultural Terra Baleeira tem órgãos próprios de gestão e fiscalização. Este fórum não é a Assembleia Geral da Associação Cultural Terra Baleeira, se a Associação tem despesas ou receitas, é nesse fórum que devem fazer as perguntas. E ponto final! Caso os senhores venham algum dia a ter assento naquele órgão! Que duvido face ao vosso historial Associativo. -----
Com este comportamento e sistemáticas acusações, os senhores Vereadores só pretende prejudicar o Município e as Associações deste Concelho” disse. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia oito de março, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 222.588,39€-----

Operações Orçamentais – 183.148,41€ -----

Operações Não Orçamentais – 39.439,99€ -----

2. Alteração do Executivo Municipal - para conhecimento; -----

O senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Vereador e Vice-Presidente Walter Machado apresentou a renúncia ao seu mandato com efeitos a 10 de março do corrente ano. Na sequência dessa decisão foram contactados os candidatos imediatamente a seguir colocados na lista, tendo recusado a tomada de posse os senhores Bruna Machado, Paula Cedros, Elisabete Cardoso e Luís Aço, conforme as declarações que se anexam e que farão parte da presente ata, tendo a candidata Isabel Nunes aceitado o cargo para o qual se candidatou e que tomará posse de imediato, nesta reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3. Tomada de Posse do novo elemento do Executivo Municipal;-----

Tomou posse como Vereadora nesta Câmara Municipal a eleita pela lista pertencente ao Partido Socialista, **Isabel Cristina da Costa Nunes**, divorciada, de 48 anos,

professora, residente na Almagreira de Cima, n.º37, 9930-102 Lajes do Pico, freguesia e concelho das Lajes do Pico, portadora do Cartão de Cidadão n.º09553121 1ZX9, válido até 23 de outubro de 2020.-----

A senhora Vereadores agora empossada apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Cabe neste espaço que se digam algumas palavras em relação à opção tomada de aceitação do cargo de vereação na Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

Primeiramente esta é uma opção pessoal enquadrada por um projeto no qual me revejo e que, nas suas linhas gerais, manterá a sua direção e as suas opções. Que não se considere tal facto como sinónimo de estagnação ou “mesmice” quer política, quer cultural, dado que, esse não é desde logo o espírito inerente ao projeto defendido pelo executivo camarário eleito. Se assim é visto, tal deriva mais de um olhar pouco cuidado ou de um criticismo de carácter partidário, base de esboços diferenciados para o concelho. Não existe imobilismo cultural ou de ação no nosso concelho. As provas estão dadas nas diferentes iniciativas que surgem e que, em devido tempo, foram sancionadas pela população concelhia e cuja opção foi clara. -----

A título pessoal apenas posso garantir que o esforço de fazer o melhor possível será uma constante, norteando sempre a vereação para o bem do povo do concelho das Lajes do Pico, num trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as diferentes instituições, associações e coletividades.” -----

De seguida o senhor Presidente deu conhecimento da distribuição dos Pelouros com efeitos a partir deste momento e agradece, em nome do Município e a da população das Lajes do Pico, a disponibilidade da senhora Vereadora Isabel Nunes para esta nova função, desejando as maiores felicidades no seu desempenho.-----

4. Representação da Câmara Municipal em diversos organismos e grupos de trabalho - alteração - para conhecimento;-----

Por proposta do senhor Presidente da Câmara foram designados os seguintes representantes:-----

Na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, o senhor Vereador Nelson Macedo e a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes como suplente;-----

Na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, o senhor Vereador Nelson Macedo e a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes como suplente;-

Na Associação de Municípios da Ilha do Pico - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo e Isabel Cristina da Costa Nunes; -----

Na ADELIAÇOR – o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e nos seus impedimentos a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes ou o senhor Vereador Nelson Macedo; -----

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes;-----

Na Assembleia da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes e como suplente o senhor Vereador Nelson Fernando Vargas Macedo;-----

No Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção – o senhor Vereador Nelson Fernando Vargas Macedo; -----

Na Associação Cultural Terra Baleeira – a senhora Vereadora Isabel Cristina da Costa Nunes; -----

Postas à votação, as propostas de representação do Município foram aprovadas por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos eleitores com a denominação Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart.-----

5. Designação do Vice-Presidente - para conhecimento;-----

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, nos termos do disposto no n.º3 do Art.º 57.º e na alínea d) do n.º1 e do n.º4 do Art.º 58.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei

Vereador em regime de tempo inteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, a quem caberá substituí-lo nas suas faltas e impedimentos. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6. Movimentação das Contas da Autarquia - para deliberação; -----

O senhor Presidente propõe que a trabalhadora Humberta Maria Brum Bettencourt, com a categoria de assistente técnica, mantenha as funções de tesoureiro do Município das Lajes do Pico e que a trabalhadora Laura Cristina Azevedo Jora, exerça as mesmas funções em substituição do tesoureiro. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar que a assinatura de cheques e demais movimentações bancárias do Município seja feita pelo tesoureiro ou pela sua substituta. -----

Mais deliberou, o Executivo, por unanimidade que, os membros do executivo com competência para a assinatura de cheques e movimentação de contas são os senhores Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, ou o senhor Vereador em regime de permanência Nelson Fernando Vargas Macedo.

A forma de obrigar a Autarquia são duas assinaturas, sendo uma do presidente ou do vereador e a assinatura de um dos tesoureiros sobre as quais é apostado o selo branco em uso no Município. Comunique-se às instituições bancárias. -----

7. Alteração Orçamental n.º2 e Alteração às Grandes Opções do Plano - (PPI e AMR) n.º1 - para ratificação;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano – (PPI e AMR) n.º 1, a qual foi objeto de despacho autorizador do senhor Vice-Presidente da Câmara datado de sete de março do corrente ano. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a ratificação da Alteração Orçamental em apreciação. -----

8. Da Associação Cultural Terra Baleeira - pedido de apoio - para ratificação; ----

Foi presente à reunião carta datada de 21 de fevereiro com o registo de entrada n.º1325 de 21.02.2019, solicitando apoio para a atividade da Associação, nomeadamente na organização do Festival Baleia de Marfim, Regata Terra Baleeira, a



Semana dos Baleeiros e ainda assegurar o funcionamento da Escola Municipal de Música das Lajes do Pico e a Orquestra Municipal Académica Juvenil das Lajes do Pico. -----

Este pedido foi objeto de despacho autorizador do senhor Presidente da Câmara, para a transferência de 30.000,00€ (trinta mil euros), no dia 07.03.2019.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do nº1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Acresce que, no nosso entendimento, face ao atual quadro legal e à composição das receitas da Associação Cultural Terra Baleeira (ACTB), são passíveis de ser

consideradas nulas pelo Tribunal de Contas todas as deliberações dos órgãos do município que determinem a transferência de verbas para a ACTB, de modo que os vereadores do Podemos Mais votam contra esta e todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual cenário de incumprimento legal e regulamentar.”-----

9. Tabela de Taxas e Tarifas para os Serviços de Águas e Abastecimento e Resíduos Sólidos Urbanos - para deliberação;-----

O senhor Presidente apresentou uma breve explicação sobre o cálculo das taxas e tarifas apresentadas, tendo as mesmas sido determinadas com base na recomendação tarifária da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, sempre com o princípio de equilíbrio financeiro entre a receita e a despesa dos setores. -----

Face à explicação o senhor Presidente apresentou a seguinte Tabela de Taxas e Tarifas, para conhecimento e apreciação: -----

TABELA DE TAXAS E TARIFAS		Valores 2019 (€)
Abastecimento de Água - Tarifas		
1. Utilizadores Domésticos		
1.1 Tarifa Fixa (de acordo com o diâmetro nominal do contador)		
1.1.1 - ≤ 25 mm		3,4603
1.1.2 - > a 25 mm - Igual aos utilizadores não domésticos, no diâmetro de contador correspondente		4,3254
1.2 Tarifa Variável		
1.2.1 - ≤ 5m ³		0,4500
1.2.2 - > de 5 m3 ≤ a 15 m3		1,0800
1.2.3 - > 15 m3 ≤ a 25 m3		1,3608
1.2.4 - > a 25 m ³		2,7216
2. Tarifário Social (Utilizadores Domésticos)		
2.1 Tarifa Fixa (apenas contadores até 25mm de diâmetro nominal)		1,7302
2.2 Tarifa Variável (aplicável ao 1.º Escalão)		

3.2.1 - ≤ 5m³	0,2250	
3. Utilizadores Não Domésticos		
3.1 Tarifa Fixa (de acordo com o diâmetro nominal do contador)		
3.1.1 - ≤ 20 mm;	6,9206	
3.1.2 - > a 20 mm e ≤ 30 mm;	13,8412	
3.1.3 - > a 30 mm e ≤ 50 mm;	27,6824	
3.1.4 - > a 50 mm e ≤ 100 mm;	55,3648	
3.1.5 - > a 100 mm e ≤ 300 mm.	110,7296	
3.2 Tarifa Variável		
3.2.1 - Tarifa Variável	1,3608	
Resíduos Sólidos Urbanos - Tarifas		
1. Utilizadores Domésticos		
1.1 Tarifa Fixa	3,9674	
1.2 Tarifa Variável	0,3379	
2. Utilizadores Não Domésticos		
2.1 Tarifa Fixa	9,9185	
2.2 Tarifa Variável	0,8448	
3. Recolha e transporte a destino final dos resíduos de grandes produtores		
3.1 Contentores de 1100 litros ou 250 kg (por contentor)	11,1891	
Serviços Auxiliares - Tarifas		
1. Execução de ramais		
1.1 Até 20 metros	Gratuito Mediante Orçamento *	
1.2 Por cada metro além dos primeiros 20 metros		
2. Corte e Restabelecimento da ligação, quando o serviço de Restabelecimento é efetuado, o utilizador terá que suportar os dois serviços (Corte + Restabelecimento)		
2.1 Corte	15,4400	
2.2 Restabelecimento	15,4400	
3. Levantamento e Colocação do contador, por razões imputáveis ao utilizador		
3.1 Levantamento	30,8121	
3.2 Colocação	30,8121	
4. Leitura extraordinária de consumos de água a pedido do utilizador.		15,4400

5. Aferição de contador a pedido do utilizador.	51,1813
6. Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte , por motivo imputável ao utilizador. Acresce ao valor indicado o valor do material a substituir.	38,4514
7. Vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	61,7500
8. Fornecimento de água a granel , condicionada à prévia aprovação dos serviços e disponibilidade de reserva, por m ³ .	1,3608
9. Reparação de danos na rede pública provocados por terceiros (Valor a definir mediante orçamento e/ou medição)	Mediante Orçamento *
10. Equipamentos para deposição de RSU (Contentores de 1100 litros ou 250 kg)	Preço custo *
Outros	
1. Taxas para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	
1.1. TRH (taxa de recursos hídricos)	***
1.2. TGR (taxa de gestão de resíduos)	***
2. Encargos Administrativos e Operacionais	25%
3. Encargos de Notificação Encargos Administrativos e Operacionais (por incumprimentos)	2,6000
Notas: * Acresce os encargos Administrativos e Operacionais **A tarifa a cobrar sobre os RSU será aferida, mensalmente (proporcionalmente majorada ou minorada), nos termos da Portaria Regional n.º159/2015, de 11/12 *** Taxa a cobrar na medida em que é aplicada ao Município	

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a Tabela em causa, nos termos e valores apresentados.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"A proposta de alteração das taxas e tarifas referentes aos Serviços de Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2019 não foi acompanhada do necessário estudo técnico e financeiro que permita validar as opções tarifárias propostas. Esse estudo devia indicar, de forma rigorosa e

detalhada, os reais encargos relacionados com o funcionamento de cada um dos serviços, bem como o cenário económico que se verifica atualmente e o expectável depois de aplicadas as novas taxas e tarifas. -----

Não foi igualmente demonstrado que a eficiência destes sistemas está devidamente otimizada do ponto de vista operacional. Assim, atendendo à impossibilidade de assumirmos uma posição devidamente fundamentada sobre esta matéria na medida em que não nos foi apresentada a necessária informação técnico-financeira, não sendo possível validar se as taxas e tarifas agora propostas correspondem aos valores mínimos exigíveis para garantir a sustentabilidade financeira dos serviços em causa, motivos pelos quais nos abstermos na votação deste ponto da ordem de trabalhos.”-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 18H05. -----

